



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
20/05/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Lei nº 1.425/2022

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	
09.015.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	
09.015.27.812.0224.1.007.	CONST. AMPLI. E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	
510 - 4.4.90.51.00.00	41615 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
Total Suplementação:		400.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Operação de Crédito, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.1.1.9.99.01.01.00000000	Fonte: 41615	400.000,00
Total da Receita:		400.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, em 20/05/2022.

DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

Publicado em 20/05/2022
Jornal: Diomb
Exemplar: 082-2022 Pág: 01-02
Cidade: Borrazópolis UF: PR

Visto do Encarregado